PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.210 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 227.821,69 – PPA e R$ 57.821,69 na LDO e LOA/07 - SMASTH

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 227.821,69 (Duzentos e vinte sete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006/2009 e R$ 57.821,69 (Cinqüenta e sete mil oitocentos e vinte um reais e sessenta e nove centavos) na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, no programa "**119 – Centro de Capacitação e Iniciação Profissional" da Ação nº 4310 – Convênio e/ou parcerias com Instituições Públicas ou Privadas**, vinculada a recursos do FNAS/PBF (Fundo Nacional de Assistência Social/Programa Bolsa Família), da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme segue:

12.01.08.244.0119.4310.339014000000 – Diárias Pessoal Civil	R$	6.821,69
12.01.08.244.0119.4310.339030000000 – Material de Consumo	R$	15.000,00
12.01.08.244.0119.4310.339033000000 – Passag e Desp c/ Locom	R$	3.000,00
12.01.08.244.0119.4310.339036000000 – Outros Serv de Terc - PF	R$	13.000,00
12.01.08.244.0119.4310.339039000000 – Outros Serv de Terc - PJ	R$	20.000,00
Total:.....	**R$**	**57.821,69**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior o saldo financeiro na seguinte conta corrente nº 30.390-9 da Agência 0035-3 de Sant´Ana do Livramento, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Março de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração